

PORTARIA N.º 360/2017 – TJ, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que, nos termos do art. 112, inciso II, da Lei Complementar nº 165, de 28 de abril de 1999, não haverá expediente, no âmbito da primeira e segunda instâncias, nos dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Desembargador EXPEDITO FERREIRA
Presidente